

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 02/2023.

Senhores Vereadores.

Apraz-me cumprimentá-los e, na oportunidade, remeto a esta Casa Legislativa o presente projeto de Lei do Legislativo que tem por objetivo denominar o Plenário da Câmara de Vereadores que passará a ser denominado “Plenário Professor João Nacir Lorenset”.

A denominação do plenário objetiva homenagear o Professor e Vereador JOÃO NACIR LORENSET pelos belos e relevantes serviços prestados ao Município de Protásio Alves como Professor Municipal, Vereador na primeira Gestão e também como um líder comunitário sendo este uma referência para aconselhamentos para nossos munícipes.

Assim, envia-se projeto de Lei que:

“DENOMINA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PROTÁSIO ALVES – RS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Pelas considerações acima, submetemos o presente projeto de Lei a apreciação desta Casa Legislativa, solicitando seja o mesmo analisado, votado e aprovado.

Cordialmente.

GILMAR DALL’AGNOL
Presidente da Câmara

BEATRIZ STELLA CAMPAGNOLLO
Secretária da Câmara

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

DENOMINA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PROTÁSIO ALVES – RS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado o Plenário da Câmara de Vereadores de Protásio Alves - RS, qual passará a ser "PLENÁRIO PROFESSOR JOÃO NACIR LORENSET".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

GILMAR DALL'AGNOL
Presidente da Câmara

BEATRIZ STELLA CAMPAGNOLLO
Secretária da Câmara